Excelentíssimo Senhor

Leandro José da Silva Santos - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

REQUERIMENTO N. º 261/2025

Requer ao Poder Executivo Municipal, informações sobre a contratação do Instituto Potiguar Social e Educacional, no valor de R$ 5.134.000,00, para execução dos projetos “Infância Feliz com Parelhas”**,** “Caminhos da Aprendizagem: Avexados para Aprender” e “EJA Parelhas – Resgatando Dignidade”**.**

Requeiro, na forma regimental, depois de ouvido o plenário e este aprovado, que seja enviado ofício, com cópia deste requerimento, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, **Tiago de Medeiros Almeida**, para que sejam prestadas, nos termos do art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, da Lei Federal nº 12.527/2011, do art. 64, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 198 do Regimento Interno, as seguintes informações acerca do contrato firmado com o Instituto Potiguar Social e Educacional:

a) Cópia integral do contrato firmado em fevereiro de 2024 e dos respectivos aditivos de prazo e valor;

b) Base legal e justificativa administrativa utilizadas para a contratação do Instituto, informando se houve processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade;

c) Relação dos projetos e serviços de gestão efetivamente executados pelo Instituto, discriminando metas e resultados esperados;

d) Relatórios de execução física e financeira já apresentados pelo Instituto, referentes ao período de fevereiro/2024 a outubro/2025;

e) Relação das escolas atendidas pelos projetos e número de alunos beneficiados, especificando por projeto (Infância Feliz, Caminhos da Aprendizagem e EJA Parelhas);

f) Relação dos profissionais vinculados ao Instituto e suas respectivas funções, discriminando se atuam diretamente em sala de aula ou em atividades de apoio/gestão;

g) Valor total já pago ao Instituto até a presente data, discriminando os pagamentos realizados em cada mês e vinculando-os aos serviços executados;

h) Informações sobre eventuais fiscalizações ou pareceres emitidos pela Secretaria Municipal de Educação ou pelo setor de controle interno acerca da execução contratual.

FORMA DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES

Solicito que as informações sejam fornecidas em formato digital, conforme estabelece o art. 11, §5º, da Lei nº 12.527/2011, e encaminhadas para os seguintes endereços eletrônicos:

- **camaramunicipaldeparelhas@gmail.com**
- **rogerialayanne@gmail.com**
- **vertoncmparelhas@gmail.com**

Nos termos do art. 11, §1º, da Lei nº 12.527/2011, aguarda-se o fornecimento das informações no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento deste requerimento.

J U S T I F I C A T I V A

O presente requerimento tem como objetivo dar transparência à execução contratual firmada entre o Município de Parelhas/RN e o **Instituto Potiguar Social e Educacional**, cujo valor inicial foi de R$ 5.134.000,00, já aditivado e com pagamentos que somam aproximadamente R$ 7.500.000,00.

As informações solicitadas são essenciais para verificar a correta aplicação dos recursos públicos, a regularidade do processo de contratação, a execução física e financeira dos projetos e o atendimento efetivo à população, em especial aos alunos da rede municipal.

Busca-se, assim, garantir a transparência, a legalidade e a eficiência na gestão dos recursos destinados à educação, em respeito aos princípios do art. 37 da Constituição Federal.

Nos termos apresentados, pede-se deferimento.

Parelhas – (RN), 02 de outubro de 2025.

WELLINGTON ARAUJO SILVA
Vereador do MDB

ROGERIA LAYANE CALDA DANTAS
Vereadora do PT